

**EDITAL Nº 05/2024 - RETIFICAÇÃO 2**

PROCESSO Nº 23106.011637/2024-24

**SELEÇÃO DE DISCENTES AO PROJETO OFICIAIS DE LIGAÇÃO PARA  
ACOMPANHAMENTO DE DELEGAÇÕES INTERNACIONAIS DAS REUNIÕES DE  
PREPARAÇÃO PARA A CÚPULA DO G20****1. RETIFICAÇÃO**

1.1. O Secretário de Assuntos Internacionais, no uso de suas atribuições legais, retifica o seguinte subitem do Edital INT 05/2024, conforme segue:

1.1.1. subitem 8.2: **Onde se lia** "A primeira etapa consistirá em **Análise Curricular**, que terá caráter eliminatório e classificatório e atribuirá pontuação conforme os seguintes critérios:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
a) Experiência profissional em organização de eventos	2 pontos a cada seis meses (limitado a 4 pontos)
b) Experiência profissional em atividades de cerimonial	2 pontos a cada seis meses (limitado a 4 pontos)
c) Experiência profissional em ensino de inglês	1 ponto a cada seis meses (limitado a 2 pontos)
d) Experiência profissional na área de logística	2 pontos a cada seis meses (limitado a 4 pontos)
e) Experiência profissional em ensino de outros idiomas estrangeiros	0,5 ponto a cada evento (limitado a 2 pontos)
f) Participação em simulações da ONU e simulações assemelhadas	0,5 ponto a cada seis meses (limitado a 4 eventos)
g) Proficiência em nível B1 (mínimo) em um dos seguintes idiomas: Alemão, Árabe, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Italiano, Japonês, Russo, Turco, Norueguês	0,5 ponto para cada idioma (limitado a 2 pontos)

"

**leia-se** "A primeira etapa consistirá em **Análise Curricular**, que terá caráter eliminatório e classificatório e atribuirá pontuação conforme os seguintes critérios:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
a) Experiência profissional em organização de eventos	2 pontos a cada seis meses (limitado a 4 pontos)
b) Experiência profissional em atividades de cerimonial	2 pontos a cada seis meses (limitado a 4 pontos)
c) Experiência profissional em ensino de inglês	1 ponto a cada seis meses (limitado a 2 pontos)
d) Experiência profissional na área de logística	2 pontos a cada seis meses (limitado a 4 pontos)
<b>e) Experiência profissional em ensino de outros idiomas estrangeiros</b>	<b>0,5 ponto a cada seis meses (limitado a 2 pontos)</b>

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>f) Participação em simulações da ONU e simulações assemelhadas</b>	<b>0,5 ponto a cada evento (limitado a 4 eventos)</b>
g) Proficiência em nível B1 (mínimo) em um dos seguintes idiomas: Alemão, Árabe, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Italiano, Japonês, Russo, Turco, Norueguês	0,5 ponto para cada idioma (limitado a 2 pontos)

..

Virgílio Pereira de Almeida  
Secretário para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 11/03/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11024929** e o código CRC **A7CDF1F5**.

**Referência:** Processo nº 23106.011637/2024-24

SEI nº 11024929